



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 326, DE 13 DE JULHO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 206/2020 E DESIGNA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HERVAL – FMAPSP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 206/2020 e conforme Art. 22 da Lei nº 224/2001, designa o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Herval – FMAPSP, a partir de 14 de julho de 2021, representados pelos seguintes órgãos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Daiane Medeiros Deoscar
Titular: Luis Antonio Saraiva
Suplente: Eberson da Rosa Madruga
Suplente: Ismael Rodrigues da Conceição

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Solange Tavares
Suplente: Enilda Freitas de Freitas

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Taina Bravo Maciel
Suplente: Elisangela Garcia Veleda Vieira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titular: Ana Cecília Lima Afonso – Katia Terezinha da Silveira Acunha
Suplente: Valderes Lima Pinto – Mara Regina Borba Leivas

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de julho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal